

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"Estabelece valores para a premiação do Concurso de Fotografia"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 115/2018, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores das premiações do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA**, que será realizado no dia 01 de setembro de 2018, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

FOTOGRAFIA		
1º Lugar	R\$	300,00
2º Lugar	R\$	200,00
3º Lugar	R\$	100,00
TOTAL	R\$	600,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2.055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

13.392.0026.2.055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de agosto de 2018.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS